

GRUPO DE TRABALHO – ESTATUTO DA VÍTIMA

REQUERIMENTO N° DE 2022

(Da Senhora TIA ERON)

*Requer que o Grupo de Trabalho
do Estatuto das Vítimas
encarregado
de proferir parecer sobre a PL 3890/2020,
realize audiência Pública para debater a
proposição com representantes de diversas áreas
do serviço público e privado*

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública dentro desse Grupo de Trabalho (GTPL3890) destinado a debater, aperfeiçoar e avançar no andamento do Projeto de Lei nº 3890/2020 (Estatuto das Vítimas) - GTPL3890.

Solicito, assim, que sejam convidados os seguintes representantes de áreas da sociedade;

- a) Senhora Cristiane Damasceno, Comissão Nacional da OAB
- b) Senhora Gisela Perez Fonseca, Advogada e Consultora de Direitos Humanos na Colômbia
- c) Senhor João Camilo, da ABRATEL
- d) Senhor Wilson Domingues, vítima
- e) Representante ONU MULHERES



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tia Eron
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228279072600>



* C D 2 2 8 2 7 9 0 7 2 6 0 0 *

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei de Estatuto da Vítima (PL 3890/2020) visa incorporar conceito de vítima consentâneo com a vitimização histórica, coletiva e cultural presente nos dias atuais. Para além da vitimização direta e indireta propõe-se a integração da categoria da vitimização coletiva, ou seja, aquela decorrente da prática de crimes e calamidades públicas. Com o objetivo de analisar o impacto desta proposição junto à sociedade apresentamos esta proposta de audiência pública.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2022.

Deputada **TIA ERON**
REPUBLICANOS/BAHIA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tia Eron
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228279072600>

